# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Estado do Espírito Santo

**LEI Nº 0216/91**

**Dispõe sobre a denominação de rua.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Lúcia Cometti** a rua que dá acesso à Escola de Primeiro e Segundo Graus de João Neiva.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 29 dias do mês de novembro de 1991.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Francisco G. M. Lobolomio Cometti
Assessor Jurídico

Registrada e publicada, em 29 de novembro de 1991.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete